



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 530, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Autoriza o afastamento dos Promotores de Justiça Adjuntos CHRISTÓVÃO DE MOURA VAROTTO JÚNIOR e BRUNO BARBOSA MATIAS para cumprimento de diligências investigativas relacionadas a procedimentos criminais vinculados ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO, no dia 11 de junho de 2024, na cidade de Luziânia/GO.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3117.0061776/2024-12,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos Promotores de Justiça Adjuntos CHRISTÓVÃO DE MOURA VAROTTO JÚNIOR e BRUNO BARBOSA MATIAS para cumprimento de diligências investigativas relacionadas a procedimentos criminais vinculados ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO, no dia 11 de junho de 2024, na cidade de Luziânia/GO, sem prejuízo das suas atuais designações.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de deslocamento em veículo oficial para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 10/06/2024, às 20:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1201193** e o código CRC **EE74FC13**.

19.04.3117.0061776/2024-12